

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Cambará - PR

Região de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 10/09/2022 14:05:59

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM PELO MENOS 7 CONSULTAS DO PRÉ-NATAL REALIZADAS (SENDO A PRIMEIRA CONSULTA ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO)	PERCENTUAL DE GESTANTES SUS COM 06 OU MAIS CONSULTAS PRE-NATAL	60,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Captação precoce das gestantes								
Ação Nº 2 - b) Vincular todas as gestantes a uma ESF								
Ação Nº 3 - c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município								
Ação Nº 4 - d) Manter os cadastros das gestantes atualizados								
Ação Nº 5 - e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante								
Ação Nº 6 - f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;								
Ação Nº 7 - g) Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;								
Ação Nº 8 - h) incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;								
1.1.2	ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZEM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	COEFICIENTE DE MORTALIDADE/ 100.000 NASCIDOS VIVOS	70,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediario e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde;								

1.1.3	GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA/ 100.000 NASCIDOS VIVOS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré - natal realizada pelo enfermeiro; b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após; c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente; d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;								
1.1.4	GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SÍFILIS E HIV NAS GESTANTES	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE HIV E SÍFILIS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré -natal para a realização de testagem rápida para DSTs; b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre); c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;								
1.1.5	GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SÍFILIS: ZERO SÍFILIS CONGÊNITA	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE SÍFILIS	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros; b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante; c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos ;								
1.1.6	GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	NÚMERO DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL NA APS E CONSULTA ODONTOLÓGICA	70,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré -natal;								
1.1.7	GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	GARANTIR O DIREITO A 100% DAS GESTANTES	0,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Fiscalizar o cumprimento através da ouvidoria; b) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei; c) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto (presente na carteira da gestante);								
1.1.8	AUMENTAR A PORPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	40,00	2020	Proporção	40,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - a) Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto; b) Incentivar durante as consultas de pré -natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança; c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após intensa orientação a mulher.								
1.1.9	GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	NÚMERO DE CRIANÇAS CADASTRADAS NO SINASC	256	2020	Número	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter o cadastro da gestante atualizado; b) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN; c) vincular o RN na primeira consulta puerperal; d) Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;								
1.1.10	REDUZIR A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA/ 100.000 NASCIDOS VIVOS	1,00	2019	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré - natal, bem como tratar todas as condições necessárias; b) Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré -natal e 1 de puerpério; c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco; d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações....); e) Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cu								
1.1.11	REDUZIR O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	COEFICIENTE DA MORTALIDADE INFANTIL/ 1000 NASCIDO VIVOS	3,00	2020	Percentual	30,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto; b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida; c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança; d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI e) Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até doi								

1.1.12	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PERANTE O NÚMERO DE CRIANÇAS CADASTRADAS	1.355	-	Número	1.500	6.000	Número
Ação Nº 1 - a) Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;								
1.1.13	OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA EM TODAS AS UBS	NÚMERO DE GESTANTES PUÉRPERAS ATENDIDAS	1.752	2020	Número	1.500	6.000	Número
Ação Nº 1 - a) Ofertar consultas de obstetricia nas unidades de saude, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;								

OBJETIVO Nº 1.2 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS EXCETO VIOLÊNCIAS	18,00	2020	Taxa	15,00	15,00	Taxa
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras em escolas; b) Divulgar orientações em mídias.								
1.2.2	REDUZIR TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CADIO E CEREBROVASCULARES EM 10% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69	TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIO E CEREBROVASCULARES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 69 ANOS	84	2020	Número	75	75	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre habitos saudaveis para a população; b) Incentivar a pratica de atividades fisicas.								
1.2.3	RREDUZIR EM 10% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	84	2020	Número	75	75	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre habitos saudaveis para a população; b) Incentivar a pratica de atividades fisicas.								
1.2.4	MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA SEDE DO SAMU LOCAL/ MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO MUNICIPAL	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 -) Realizar reuniões quadrimestrais com gestores e Coodenação do SAMU para avaliar o serviço.								
1.2.5	GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIA	PORTA DE ENTRADA PARA ESSE PÚBLICO	8	2020	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse publico								
1.2.6	MANTER A EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS PONTOS DE APOIO A ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	3	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.								
1.2.7	QUALIFICAR AS REFERENCIAS DA URGENCIA E EMERGENCIA QUANTO AO ENCAMINHAMENTO E INTEGRALIDADE DO CUIDADO	REFERENCIAS QUALIFICADAS	7	2020	Número	7	8	Número
Ação Nº 1 - a) Fomentar junto a Regional de Saude e ao estado a necessidade de capacitação dos profissionais das referencias de urgencias e emergencias								

OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA NOS CAPS E AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE SERVIÇOS IMPLANTADOS	0,00	2020	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - a) Implantar CAPS/ aumentar serviços/ Vamos verificar a possibilidade de CAPS/SIM -PR em consórcio? b) Implantação do CAPS infanto -juvenil no território/ consorciado								
1.3.2	AMPLIAR COBERTURA DE LEITOS EM SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL GERAL	NÚMERO DE LEITOS IMPLANTADOS	0,00	2020	Percentual	0	2	Número
Ação Nº 1 - a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, hospitais, para a implantação leitos de forma regionalizada								
1.3.3	IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE PACIENTES IDENTIFICADOS NA TERRITORIALIZAÇÃO	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental b) Realização de estratificação de risco em saúde mental c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados								
1.3.4	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO	NUMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS	1.200	2020	Número	2.000	2.000	Número
Ação Nº 1 -) Encaminhar pacientes ao Cisorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental; c) Encaminhar no Próprio Serviço								
1.3.5	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PACIENTES MONITORADOS EM ISOLAMENTO COVID (IMPLEMENTAR TELEMEDICINA)	NUMERO DE PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	50	2020	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - a) Adequar uma sala para consultas on line; b) Adquirir camera de alta definição e equipamento de informatica para realizar transmissão; c) Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos								
1.3.6	QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ESF	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário. b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede								
1.3.7	AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, grupos de luto, adultos, idosos, deficientes, etc.								
1.3.8	ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSQUIÁTRICA	NÚMERO DE PACIENTES ACOMPANHADOS	10	2020	Número	25	25	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental; b) Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;								

1.3.9	PROMOVER AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELAS CAPSs COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE REUNIÕES/ DISCUSSÕES DE CASOS	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental; b) Realizar reuniões regulares entre CAPS e APS								
1.3.10	OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS-COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	NUMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATENDIDOS	0	2020	Número	20	80	Número

Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes atendidos b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	MANTER/AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	30,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) credenciar novas equipes.								
1.4.2	REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	PROPORÇÃO DE EXODONTIAS SOBRE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	10,00	2020	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos profissionais								
1.4.3	ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NOTAS ORIENTATIVAS/PROTOCOLOS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DO MS/ANVISA/OMS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID19	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir EPIs para sevidores da saude;								
Ação Nº 2 - b) Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.								

OBJETIVO Nº 1.5 - IMPLANTAR PONTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, A PROMOÇÃO, A ASSISTÊNCIA, A ADAPTAÇÃO E A REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	ARTICULAR NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, A PROMOÇÃO, A ASSISTÊNCIA, A ADAPTAÇÃO E A REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL DE OFERTA CONCOMITANTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO NAS MODALIDADES: AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	60,00	2020	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/ TEA e visual;								
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí -los nos pontos da rede.								
1.5.2	GARANTIR O ACESSO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE ÓRTESES, PORTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO NÃO CIRÚRGICOS	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO NÃO CIRÚRGICOS	130	2020	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitem ao serviço de referencia, o Cisorpi e o Cisorpi;								
1.5.3	GARANTIR ACESSIBILIDADE PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Adequar sala em todas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.								
Ação Nº 2 - b) Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes								
1.5.4	FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL	MONITORAMENTO DOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PcD								
1.5.5	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID ÀS PESSOAS QUE FORAM INFECTADAS PELO COVID E FICARAM COM SEQUELAS (FÍSICAS, MENTAIS E RESPIRATÓRIAS)	NÚMERO DE PESSOAS REABILITADAS NO SERVIÇO	170	2020	Número	500	2.000	Número
Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.								

OBJETIVO Nº 1.6 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	REALIZAR O CADASTRAMENTO DOS ADOLESCENTES ASCRITOS NO TERRITÓRIO	NÚMERO DE ADOLESCENTES CADASTRADOS NO TERRITÓRIO	1.886	2020	Número	1.900	1.900	Número

Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;

1.6.2	PREVENIR O SOBREPESO/ OBESIDADE INFANTIL E ADOLESCENTE	TAXA DE OBESIDADE INFANTIL	2	2020	Número	2	8	Número
-------	--	----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - a) Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;

Ação Nº 2 - b) Implementar a estratégia "Amamenta e Alimenta Brasil" nos territórios;

1.6.3	PREVENÇÃO DE ISTs E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS NO SINAN	1	2020	Número	2	8	Número
-------	--	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;

Ação Nº 2 - b) Notificação dos casos de violencia sexual no SINAN.

1.6.4	PREVENÇÃO DE ÁLCOOL E DROGAS NA ADOLESCÊNCIA	NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	2	2020	Número	4	16	Número
-------	--	---------------------------------	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - a) Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas.

Ação Nº 2 - b) Incluir líderes comunitários nas ações extramuros;

1.6.5	GARANTIR A CONTINUIDADE DO CUIDADO INTEGRAL, DESDE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO ATÉ AS DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, COM UM FLUXO ÁGIL E AOPORTUNO EM CADA NÍVEL DE ATENÇÃO (PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA), COM REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA RESPONSÁVEL, ATÉ A RECUPERAÇÃO COMPLETA DE ATENÇÃO À SAÚDE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	20.000	2020	Número	6.000	24.000	Número
-------	---	------------------------	--------	------	--------	-------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Disponibilizar consultas de pediatria nas ubS;

Ação Nº 2 - b) Promover o atendimento em saude bucal;

Ação Nº 3 - c) Realizar ações do saúde na escola.

1.6.6	MANTER AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL DO ADOLESCENTE	ESTRUTURA EM FUNCIONAMENTO	3	2020	Número	4	4	Número
-------	--	----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;

Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltosos;

Ação Nº 3 - c) Manter/ implantar programa saude na escola

1.6.7	GARANTIR AOS ADOLESCENTES AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE ATENDIMENTO	120	2020	Número	850	3.400	Número
-------	---	-----------------------	-----	------	--------	-----	-------	--------

Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgicorestauradoras;

Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;

OBJETIVO Nº 1.7 - ESTRUTURAR A ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Ação Nº 3 - c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	REDUZIR EM 15% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS APARELHO RESPIRATÓRIO, CANCÊR, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	NÚMERO DE PESSOAS APRESENTADAS NO SIM	11	2020	Número	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;								
1.7.2	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE VACINAÇÃO DO CALENDÁRIO DE IMUNIZAÇÃO DO IDOSO	NUMERO DE PESSOAS VACINADAS DENTRO DA FAIXA ETÁRIA NO SIPNI	1.200	2020	Número	1.500	6.000	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar vacinação extramuros; b) Realizar busca ativa de faltosos; c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; d) Realizar vacinação de acamado.								
1.7.3	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA FRAGILIDADE DE IDOSOS	PERCENTUAL DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA FRAGILIDADE DE IDOSOS IMPLANTADA E IMPLEMENTADA	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Extratificar risco de 100% dos idosos do municípios.								

OBJETIVO Nº 1.8 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	AMPLIAR/ MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF/EAP	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA ESF/EAP	85,00	2020	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes de ESF/ EAP; Ampliar equipes EAP								
1.8.2	DIMINUIR AS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.713	2020	Número	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde; b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primária.								
1.8.3	ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO EM 0,65 NO ANO NA POPULAÇÃO ALVO	RAZÃO ENTRE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS E A POP. FEMININA NA MESMA FAIXA	0,29	2020	Razão	0,65	0,65	Percentual
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde; b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária; c) Realizar busca ativa de faltosas.								

1.8.4	ATINGIR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS NA POP. ALVO EM 0,55 NO ANO	RAZAO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,22	2020	Razão	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horario de atendimento nas unidades de saude;								
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primaria;								
Ação Nº 3 - c) Realizar buca ativa de faltosas.								
1.8.5	GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AS GESTANTES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEFICIENTES	ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AS GESTANTES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEFICIENTES FÍSICOS	65,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saude; b) Estabelecer protocolo de atendimento.								
1.8.6	ATENDIMENTO DIÁRIO ININTERRUPTO NAS UBSs (DAS 7H30 ÀS 17H00 DE 2ª A 6ª)	NÚMERO DE UBS ABERTAS PARA ATENDIMENTO DAS 7H30 AS 17H00	7	2020	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço; b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.								
1.8.7	ATENDIMENTO HUMANIZADO, MELHORAR O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL COM CAPACITAÇÕES	NÚMERO DE TREINAMENTOS REALIZADOS	0	2020	Número	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Buscar parcerias com Regional de Saude/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais.								
1.8.8	REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	NUMERO DE GRUPOS DE TABAGISMO ATIVO NO ANO	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - a) Ofertar grupos de tabagismo;								
Ação Nº 2 - b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.								
OBJETIVO Nº 1.9 - PROMOVER A INTERSETORIALIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E REDUZIR A VULNERABILIDADE E RISCOS A SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	ACOMPANHAR PELO MENOS 80% DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	32,93	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar o peso das crianças do programa; b) Realizar busca ativa dos faltantes; c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.								
1.9.2	REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO PLC	70,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;								

OBJETIVO Nº 1.10 - PROPORCIONAR O ACESSO QUALIFICADO DO PACIENTE DO PACIENTE AO SERVIÇO MÉDICO ADEQUADO NO TEMPO OPORTUNO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	MANTER 100% O ACESSO DA POPULAÇÃO NO SUS AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO VINCULADA À ATENÇÃO BÁSICA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;								
1.10.2	ATENDER EM 100% A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS REGULADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;								
Ação Nº 3 - c) Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.								
1.10.3	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO E GINECOLÓGICO DIÁRIO EM TODAS AS UBS	UBSs COM ATENDIMENTO PEDIÁTRICO E GINECOLÓGICO	60,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.								
1.10.4	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A POPULAÇÃO COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS NO SUS	NÚMEROS DE CONSULTAS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS OU NA UBS	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;								
Ação Nº 2 - b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.								
OBJETIVO Nº 1.11 - INVESTIR EM INFRAESTRUTURA SAS UNIDADES PRÓPRIAS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO BERGAMASCHI	UNIDADES CONSTRUÍDAS	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de uma nova unidade de saúde								
1.11.2	AMPLIAR E/OU REFORMAR UBSs DOS BAIRROS: SÃO JOSE, SANTANA, CENTRO, VILA RUBIM, MORAR MELHOR	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AMPLIADAS/REFORMADAS	0	2020	Número	1	7	Número
Ação Nº 1 - Reforma/Ampliação: Pintura, substituição de piso.								
1.11.3	MANTER A ESTRUTURAÇÃO DE 100% DAS UBSs COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPADAS	7	2020	Número	7	8	Número
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes								
1.11.4	ADQUIRIR VEÍCULO PARA REPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.								

OBJETIVO Nº 1.12 - APRIMORAR A GESTÃO E O PROCESSO DE TRABALHO DAS UNIDADES MUNICIPAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	ATINGIR NO MÍNIMO 100% DA META PREVISTA PARA OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL	INDICADORES QUADRIMESTRAIS DO PREVINE BRASIL	45,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;								
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;								
Ação Nº 3 - c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.								
1.12.2	DIMINUIR O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA DE CONSULTAS BÁSICAS E ESPECIALIZADAS	TEMPO DE ESPERA	10	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;								
Ação Nº 2 - b) Implantar ações para redução do absenteísmo;								
Ação Nº 3 - c) Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisorpi/ Cirurgias eletivas.								
1.12.3	MANTER O ATENDIMENTO MÉDICO EM LIVRE DEMANDA NAS UBS	NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS	19.000	2020	Número	20.000	80.000	Número
Ação Nº 1 - Manter atendimento								

1.12.4	MANTER 100% DE VISITAS DOMICILIARES POR ACS EM TODO O TERRITÓRIO COBERTO POR ESF	PERCENTUAL DE VISITAS DOMICILIARES	48,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;								
Ação Nº 2 - b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.								
1.12.5	ATENDER E ENCAMINHAR AO CTA 100% DA POPULAÇÃO COM CASOS POSITIVOS PARA REFERÊNCIA	PERCENTUAL DE COBERTURA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento no CISNORPI.								
1.12.6	ATINGIR 100% DE ATENDIMENTO A SINDROMES RESPIRATÓRIAS	PERCENTUAL DE COBERTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Atender população queixosa em geral das 07H30 as 15h30 após esse horario atender síndrome respiratoria.								
1.12.7	ATINGIR NO MÍNIMO 70% A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS UBSs	TAXA DE SATISFAÇÃO	70,00	2020	Taxa	70,00	70,00	Taxa
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuarios.								
1.12.8	IMPLANTAR FARMÁCIAS EM TODAS AS UBSs	NÚMERO DE UBSs COM FARMÁCIA	0	2020	Número	0	7	Número
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.								
1.12.9	MANTER AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS EM NÚMERO SUFICIENTES	NÚMERO DE AGENTES DE ENDEMIAS	13	2020	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território								
1.12.10	CAPACITAR PERMANENTEMENTE AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	NÉMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - a) Qualificar as equipes mutiprofissionais para o apoio do cuidado								
OBJETIVO Nº 1.13 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL E HUMANIZADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO, COM FOCO NA ATENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	ATENDIMENTO INTEGRAL	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral(incluindo notificação SINAN);								
Ação Nº 2 - b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS;								
Ação Nº 3 - c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);								
Ação Nº 4 - d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;								
Ação Nº 5 - e)Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;								
Ação Nº 6 - f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.								

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 2.1 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS COMTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO CUIDADO FARMACÊUTICO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	MANTER/CRIAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME E DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Aprovar a Remume na camara municipal; b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.								
2.1.2	MANTER A OFERTA DE MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES E INSUMOS DESTINADOS A PACIENTES ISULINO DEPENDENTES	NÚMERO DE UNIDADES DISTRIUIDAS DE MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES E INSUMOS DESTINADOS A PACIENTES ISULINO DEPENDENTES	1	2020	Número	37.000	148.000	Número
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.								
2.1.3	MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	NÚMERO DE UNIDADES DISPENSADAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	1	2020	Número	16.800	67.200	Número
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.								
2.1.4	MANTER O NÚMERO DE ATENDIMENTO DE FÓRMULAS ENTERAIS	NÚMERO DE UNIDADES DE FÓRMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS PARA ADULTOS DISTRIBUIDOS	4.628	2020	Número	1.175	4.700	Número

Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem.								
2.1.5	FORMULAR OU REVISAR E PUBLICAR A REMUME	REMUME PUBLICADA	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar reuniao com corpo clinico e farmaceuticos dos municipios para revisão da Remume.								
2.1.6	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	NUMERO DE FARMÁCIAS ESTRUTURADAS	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Reestruturação								
2.1.7	MANTER O MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE BÁSICA	MANTER AS COMPRAS DOS ITENS DISPONÍVEIS DO CONSÓRCIO	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio								
2.1.8	ESTRUTURAR AS FARMÁCIA BÁSICA E A CENTRAL DE MEDICAMENTOS FARMACÉUTICO DO MUNICÍPIO	NUMERO DE UNIDADES REESTRUTURADAS	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas; b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes c) Estabelecer Identificação visual das farmacias								
2.1.9	REORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER O CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CORONAVÍRUS	ATO NORMATIVO EXECUTADO	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Proporcionar horário de atendimento diferenciado;								
2.1.10	GARANTIR A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES	NUMERO DE LICITAÇÕES ABERTAS	5	2020	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;								
Ação Nº 2 - b) Implantar controle de dispensação de EPI.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE E IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITARIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR VIGILÂNCIA LABORATORIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS (SIM)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.2	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNOS	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.3	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL - MIF	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL - MIF INVESTIGADOS (SIM E SINASC)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.4	MONITORAR PELO MENOS 80% DOS CASOS NOVOS NOTIFICADOS NO SINAN, DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	PROPORÇÃO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE NOTIFICADOS E AVALIADOS COM TRATAMENTO ADEQUADO AO NASCER	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré -natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).								
Ação Nº 2 - b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).								
3.1.5	ALCANÇAR HOMOGENEIDADE DAS COBERTURAS VACINAIS DO CALENDÁRIO BÁSICO DAS CRIANÇAS ATÉ 01 (UM) ANO DE IDADE, SENDO DE 90% PARA AS VACINAS DE BCG E ROTAVÍRUS E DE 95% PARA AS DEMAIS	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL ADEQUADA PARA VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DA CRIANÇA	95,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização. b) Realizar busca ativa de crianças faltosas. c) Manter a carteira de vacinação atualizada.								
3.1.6	NOTIFICAR E INVESTIGAR TODOS OS CASOS DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/ POLIOMIELITE EM MENORES DE 15 ANOS	NÚMERO DE CASOS DE PFA/POLIO EM MENORES DE 15 ANOS, NOTIFICADOS POR ANO	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos. b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.								
3.1.7	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTAGEM DE HIV NOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PARA 100% DOS PACIENTES SUSPEITOS	PROPORÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos; b) realizar o teste oportunamente.								
3.1.8	ATINGIR 100% DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	98,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;								
3.1.9	ENCERRAR INVESTIGAÇÃO DE PELO MENOS 80% DOS CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DNCI, REGISTRADOS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DNCI, REGISTRADOS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados; b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.								
3.1.10	MANTER A TAXA DE INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS EM 0	TAXA DE CASOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS	0,00	2020	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.								
Ação Nº 2 - b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.								
Ação Nº 3 - c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas								
3.1.11	REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO- VIGIAGUA, PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE TURBIDEZ	PROPORÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise mensalmente								
3.1.12	ALIMENTAR OS DADOS REFERENTE AO CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO SISAGUA	PERCENTUAL DE DADOS ALIMENTADOS NO SISAGUA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;								
3.1.13	ELABORARE DIVULGAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO CONFORME REALIDADE EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO	PLANOS DE CONTINGÊNCIA ELABORADOS E DIVULGADOS	4	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Plano de Contigência e enfrentamento Dengue Zika e Chikunguina								
Ação Nº 2 - b) Plano de Contingência COVID19								
Ação Nº 3 - c) Sarampo								
3.1.14	APROVAR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E EXECUTAR DURANTE O ANO AS METAS PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO ATINGIR NO MÍNIMO 80% DAS METAS PACTUADAS NO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR	PERCENTUAL DAS AÇÕES DA PAVS REALIZADAS	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar bimestralmente monitoramento para verificar o alcance das metas pactuadas.								
3.1.15	REALIZAR MONITORAMENTO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICO	PERCENTUAL DE CASOS NOTIFICADOS NO SINAN; PERCENTUAL DE AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS (SINAP)	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a 100% das notificações; c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.								
3.1.16	REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA MONITORAMENTO DO VIRUS ANTIRÁBICO EM CANINOS, FELINOS E QUIRÓPTEROS	PERCENTUAL DE CASOS NOTIFICADOS NO SINAN; PERCENTUAL DE AMOSTRAS COLETADAS E ENVIADAS (GAL ANIMAL)	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,								
Ação Nº 2 - b) Atender a todas as notificações,								
Ação Nº 3 - c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.								
3.1.17	REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - a) Investigar os acidentes de trabalho;								
Ação Nº 2 - c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.								
Ação Nº 3 - b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho;								
3.1.18	MANTER AS VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CH	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENQUE	6,00	2020	Proporção	6,00	6,00	Proporção
Ação Nº 1 - a) Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos								

3.1.19	REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL A FIM DE MONITORAR A INTRODUÇÃO VETORIAL E INFESTAÇÃO, CONFORME AS DIRETRIZES DO MS	REALIZAÇÃO DE 6 LEVANTAMENTOS DE ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL (LIRAa OU LIA E 24 VISITAS AOS PE DUNRANTE O ANO	30	2020	Número	30	120	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.								
3.1.20	MANTER EM ZERO O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos								
3.1.21	REALIZAR AS INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO I	PERCENTUAL DAS INSPEÇÕES REALIZADAS	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitario; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.								
3.1.22	REALIZAR AS INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO II	PERCENTUAL DAS INSPEÇÕES REALIZADAS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente; b) Atender denúncias; c) Recolher produtos que apresentem risco sanitario; d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.								
3.1.23	RELIZAR AS INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO III	PERCENTUAL DAS INSPEÇÕES REALIZADAS	0,00	2020	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe de Apoio								
3.1.24	REALIZAR NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/ COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA	PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/ COR PREENCHIDO COM INFROMAÇÃO VÁLIDA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.								
3.1.25	AUMENTAR PARA 90% A CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	AUMENTAR PARA 90% A CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.26	REDUZIR EM 2% AS INCAPACIDADES FÍSICAS GRAU 2 (GIF2) NO FIAGNÓSTICO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE	PROPORÇÃO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.27	DISPONIBILIZAR SEMANALMENTE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DE DADOS OFICIAIS RELACIONADOS AO CORONAVÍRUS	NÚMERO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS EMITIDOS DIARIAMENTE	365	2020	Número	1	192	Número
Ação Nº 1 - a) Publicizar nos meios de transparencia do municipio informações sobre o Cororna Vírus.								
3.1.28	NOTIFICAR 100% DOS CASOS DE CORONAVÍRUS	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid								
3.1.29	ACOMPANHAR OPORTUNAMENTE, 100% DOS ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS	PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORORNAVÍRUS ACOMPANHADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Aumentar acesso de usuarios hospitalar ao sivep gripe								
Ação Nº 2 - b) Garantir a realização de PCR sempre que indicado								

3.1.30	MONITORAR OS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SRAG), NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA REDE, PARA PERMITIR AVALIAÇÃO DE RISCO E APOIAR A TOMADA DE DECISÃO.	CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG) E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (srag) MONITORADOS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;								
Ação Nº 2 - b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.								
3.1.31	GARANTIR AS NOTIFICAÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS E CADASTRO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM USO	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS E CADASTRO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VIVEP GRIPE E NOTIFICA COVID-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação.								
Ação Nº 2 - b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os sevidores de saude para alimentação do dado qualificado.								
3.1.32	REDUZIR OS CASOS DE INTOXICAÇÕES ACIDENTAIS POR MEDICAMENTOS EM CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS	NÚMERO DE CASOS DE INTOXICAÇÕES ACIDENTAIS POR MEDICAMENTOS EM CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.								
Ação Nº 2 - b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.								
Ação Nº 3 - c) Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgação e orientação sobre o tema, principalmente em creches e escolas.								
3.1.33	IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS METAS PACTUADAS NAS IO AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.								
Ação Nº 2 - b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.								
Ação Nº 3 - c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.								
Ação Nº 4 - d) Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.								
3.1.34	REALIZAR AS COLETAS DE AMOSTRAS INDICADAS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE RRESÍDUOS DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	PERCENTUAL DE AMOSTRAS COLETADAS POR ANO (NÚMERO DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL COLETADAS POR ANO/ NÚMERO DE AMOSTRAS PROGRAMADAS PARA COLETA POR ANOX100)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Visitar os estabelecimentos elencados pelo estado; b) Recolher amostras e encaminhar para analise; c) Cadastrar e Notificar e todas a amostras recolhidas.								

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	FAZER PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS (UBS E UPA)	PESQUISA DE SATISFAÇÃO REALIZADA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação virtual								
4.1.2	ACOMPANHAR 100% DAS ATIVIDADES DAS OUVIDORIAS DO MUNICÍPIO	PROPORÇÃO DE OUVIDORIAS ACOMPANHADAS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde								
4.1.3	APRIMORAMENTO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM NÍVELMUNICIPAL	NÚMERO DE TREINAMENTOS REALIZADOS	2	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades								
Ação Nº 2 - b) Implantar e utilizar o sistema SIGO.								
4.1.4	PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES DA OUVIDORIA PARA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	NUMERO DE REUNIÕES PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	12	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidarioa ao CMS e no portal de transparencia do municipio								
OBJETIVO Nº 4.2 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	RECEBER, AVALIAR, DISCUTIR E APRECIAR PARA APROVAÇÃO EM TEMPO HÁBIL E DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS A EXECUÇÃO: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E SIOPS	NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AVALIADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 -) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;								
Ação Nº 2 - b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 3 - c) Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.								
4.2.2	REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUMERO DE CONFERENCIAS REALIZADAS	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Organizar a conferencia municipal								
4.2.3	PROMOVER A DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO (INCLUIR OS GASTOS COM A SAÚDE)	AMPLA DIVULGAÇÃO DOS GASTOS GERAIS EM SAÚDE	3	2010	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;								
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								
4.2.4	REUNIR OS CONSELHEIROS PARA DELIBERAR OS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO REFERENTE A SAÚDE	NÚMERO DE REUNIÕES	12	2010	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - a) Convocar CMS para reuniões mensais;								
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	APLICAR NO MÍNIMO 15% POR EXERCÍCIO, DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE GASTOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141								
5.1.2	APLICAR RECURSOS RECEBIDOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENAUNTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE	PORCENTAGEM DE RECURSOS EXECUTADOS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitaria do virus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saude								

OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO GESTOR DO MUNICÍPIO NAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB ESTADUAL	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES COMPROVADAS POR LISTA DE PRESENÇA	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.								
5.2.2	ATINGIR 100% DE PARTICIPAÇÃO DO GESTOR DO MUNICÍPIO NAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES COMPROVADAS POR LISTA DE PRESENÇA	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.								
5.2.3	ATINGIR 100% DE PARTICIPAÇÃO DO GESTOR DO MUNICÍPIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS	NUMERO DE PARTICIPAÇÕES COMPROVADAS POR LISTA DE PRESENÇA	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.								

OBJETIVO Nº 5.3 - FORTALECER O SISTEMA DE REGULAÇÃO, AUDITORIA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	MONITORAR 100% DOS PRESTADORES CONTRATUALIZADOS PELO MUNICÍPIO	PERCENTUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS EM MONITORAMENTO	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município								
5.3.2	REGULAR 100% O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS	NUMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS SERVIÇOS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	FORTALECER A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES NO SUS	NUMERO DE CURSOS REALIZADOS	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS								
6.1.2	REUNIÕES DAS EQUIPES DE UBS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES, PLANEJAMENTO DE AÇÕES, DISCUÇÃO DE CASOS E AVALIAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO	NUMERO DE REUNIÕES REALIZADAS POR EQUIPE	0	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;								
Ação Nº 2 - b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal;								
Ação Nº 3 - c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.								
6.1.3	INSTITUIR PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PPRA E PCMSO	PROGRAMA INCLUÍDO	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Implantar o programa no município;								
Ação Nº 2 - b) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM PELO MENOS 7 CONSULTAS DO PRÉ-NATAL REALIZADAS (SENDO A PRIMEIRA CONSULTA ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO)	100,00
	FORTALECER A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES NO SUS	2
	MONITORAR 100% DOS PRESTADORES CONTRATUALIZADOS PELO MUNICÍPIO	6
	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO GESTOR DO MUNICÍPIO NAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB ESTADUAL	10
	APLICAR NO MÍNIMO 15% POR EXERCÍCIO, DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15,00
	RECEBER, AVALIAR, DISCUTIR E APRECIAR PARA APROVAÇÃO EM TEMPO HÁBIL E DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS A EXECUÇÃO: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E SIOPS	100,00
	FAZER PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS (UBS E UPA)	100,00
	MANTER/CRIAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME E DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1
	GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	80,00
	ATINGIR NO MÍNIMO 100% DA META PREVISTA PARA OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL	70,00
	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO BERGAMASCHI	0
	MANTER 100% O ACESSO DA POPULAÇÃO NO SUS AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	ACOMPANHAR PELO MENOS 80% DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,00
	AMPLIAR/ MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF/EAP	85,00
	REALIZAR O CADASTRAMENTO DOS ADOLESCENTES ASCRITOS NO TERRITÓRIO	1.900
	ARTICULAR NOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, A PROMOÇÃO, A ASSISTÊNCIA, A ADAPTAÇÃO E A REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	70,00
	MANTER/AUMENTAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	70,00
	AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ATENDIDA NOS CAPS E AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	0
	REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	15,00
	ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZEM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	70,00
	REUNIÕES DAS EQUIPES DE UBS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES, PLANEJAMENTO DE AÇÕES, DISCUÇÃO DE CASOS E AVALIAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO	4
	REGULAR 100% O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS	100,00
	ATINGIR 100% DE PARTICIPAÇÃO DO GESTOR DO MUNICÍPIO NAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR	10
	APLICAR RECURSOS RECEBIDOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS CONFORME PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENAUNQTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE	100,00

REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
ACOMPANHAR 100% DAS ATIVIDADES DAS OUVIDORIAS DO MUNICÍPIO	100,00
MANTER A OFERTA DE MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTES E INSUMOS DESTINADOS A PACIENTES ISULINO DEPENDENTES	37.000
DIMINUIR O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA DE CONSULTAS BASICAS E ESPECIALIZADAS	5
AMPLIAR E/OU REFORMAR UBSs DOS BAIRROS: SÃO JOSE, SANTANA, CENTRO, VILA RUBIM, MORAR MELHOR	1
ATENDER EM 100% A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	100,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	70,00
DIMINUIR AS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10,00
IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE VACINAÇÃO DO CALENDÁRIO DE IMUNIZAÇÃO DO IDOSO	1.500
PREVENIR O SOBREPESO/ OBESIDADE INFANTIL E ADOLESCENTE	2
GARANTIR O ACESSO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITEM DE PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE ÓRTESES, PORTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO NÃO CIRÚRGICOS	100
REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	10,00
AMPLIAR COBERTURA DE LEITOS EM SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL GERAL	0
REDUZIR TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CADIO E CEREBROVASCULARES EM 10% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69	75
GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	100,00
INSTITUIR PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL PPRA E PCMSO	1
ATINGIR 100% DE PARTICIPAÇÃO DO GESTOR DO MUNICÍPIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CRESEMS	10
PROMOVER A DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO (INCLUIR OS GASTOS COM A SAÚDE)	3
APRIMORAMENTO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM NÍVELMUNICIPAL	1
MANTER A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	16.800
MANTER O ATENDIMENTO MÉDICO EM LIVRE DEMANDA NAS UBS	20.000
MANTER A ESTRUTURAÇÃO DE 100% DAS UBSs COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO E GINECOLÓGICO DIÁRIO EM TODAS AS UBS	70,00
GARANTIR ACESSIBILIDADE PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	100,00
ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NOTAS ORIENTATIVAS/PROTOCOLOS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	80,00
IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL	100,00
RREDUZIR EM 10% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	75

MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICÍPIO	100,00
REUNIR OS CONSELHEIROS PARA DELIBERAR OS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO REFERENTE A SAÚDE	12
PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES DA OUVIDORIA PARA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
MANTER O NÚMERO DE ATENDIMENTO DE FÓRMULAS ENTERAIS	1.175
MANTER 100% DE VISITAS DOMICILIARES POR ACS EM TODO O TERRITÓRIO COBERTO POR ESF	100,00
ADQUIRIR VEÍCULO PARA REPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A POPULAÇÃO COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS NO SUS	80,00
PREVENÇÃO DE ÁLCOOL E DROGAS NA ADOLESCÊNCIA	4
FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL	100,00
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PISQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO	2.000
GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SÍFILIS: ZERO SÍFILIS CONGÊNITA	0
FORMULAR OU REVISAR E PUBLICAR A REMUME	1
ATENDER E ENCAMINHAR AO CTA 100% DA POPULAÇÃO COM CASOS POSITIVOS PARA REFERÊNCIA	100,00
GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AS GESTANTES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEFICIENTES	70,00
GARANTIR A CONTINUIDADE DO CUIDADO INTEGRAL, DESDE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO ATÉ AS DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, COM UM FLUXO ÁGIL E AOPORTUNO EM CADA NÍVEL DE ATENÇÃO (PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA), COM REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA RESPONSÁVEL, ATÉ A RECUPERAÇÃO COMPLETA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6.000
ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID ÀS PESSOAS QUE FORAM INFECTADAS PELO COVID E FICARAM COM SEQUELAS (FÍSICAS, MENTAIS E RESPIRATÓRIAS)	500
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PACIENTES MONITORADOS EM ISOLAMENTO COVID (IMPLEMENTAR TELEMEDICINA)	50
GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIA	8
MANTER A EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS PONTOS DE APOIO A ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	1
ATINGIR 100% DE ATENDIMENTO A SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	100,00
ATENDIMENTO DIÁRIO ININTERRUPTO NAS UBSs (DAS 7H30 ÀS 17H00 DE 2ª A 6ª)	7
MANTER AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL DO ADOLESCENTE	4
QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPAXITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ESF	2
GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	70,00
MANTER O MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE BÁSICA	1

	ATINGIR NO MÍNIMO 70% A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS UBSs	70,00
	ATENDIMENTO HUMANIZADO, MELHORAR O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL COM CAPACITAÇÕES	75,00
	AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	2
	QUALIFICAR AS REFERENCIAS DA URGENCIA E EMERGENCIA QUANTO AO ENCAMINHAMENTO E INTEGRALIDADE DO CUIDADO	7
	AUMENTAR A PORPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	40,00
	ESTRUTURAR AS FARMÁCIA BÁSICA E A CENTRAL DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO	1
	IMPLANTAR FARMÁCIAS EM TODAS AS UBSs	0
	REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2
	GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	70,00
	REORGANIZAR O PROCESSO DE TRABALHO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER O CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CORONAVÍRUS	1
	MANTER AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS EM NÚMERO SUFICIENTES	13
	REDUZIR A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00
	GARANTIR A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES	5
	CAPACITAR PERMANENTEMENTE AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1
	OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS-COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	20
	REDUZIR O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	30,00
	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	1.500
	OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA EM TODAS AS UBS	1.500
	APROVAR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E EXECUTAR DURANTE O ANO AS METAS PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO ATINGIR NO MÍNIMO 80% DAS METAS PACTUADAS NO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR	80,00
	MANTER AS VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CH	6,00
	REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL A FIM DE MONITORAR A INTRODUÇÃO VETORIAL E INFESTAÇÃO, CONFORME AS DIRETRIZES DO MS	30
	MANTER EM ZERO O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	0
	ACOMPANHAR OPORTUNAMENTE, 100% DOS ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS	100,00
301 - Atenção Básica	MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM PELO MENOS 7 CONSULTAS DO PRÉ-NATAL REALIZADAS (SENDO A PRIMEIRA CONSULTA ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO)	100,00
	GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	80,00
	ATINGIR NO MÍNIMO 100% DA META PREVISTA PARA OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL	70,00

ACOMPANHAR PELO MENOS 80% DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,00
REDUZIR EM 15% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS APARELHO RESPIRATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	15,00
REALIZAR O CADASTRAMENTO DOS ADOLESCENTES ASCRITOS NO TERRITÓRIO	1.900
ARTICULAR NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, A PROMOÇÃO, A ASSISTÊNCIA, A ADAPTAÇÃO E A REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	70,00
REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	15,00
ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZEM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	70,00
ATENDER EM 100% A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	100,00
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	70,00
DIMINUIR AS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10,00
IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE VACINAÇÃO DO CALENDÁRIO DE IMUNIZAÇÃO DO IDOSO	1.500
PREVENIR O SOBREPESO/ OBESIDADE INFANTIL E ADOLESCENTE	2
REDUZIR TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 10% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69	75
GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	100,00
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO E GINECOLÓGICO DIÁRIO EM TODAS AS UBS	70,00
ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO EM 0,65 NO ANO NA POPULAÇÃO ALVO	0,65
IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA FRAGILIDADE DE IDOSOS	100,00
PREVENÇÃO DE ISTs E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	2
ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NOTAS ORIENTATIVAS/PROTOCOLOS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	80,00
IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL	100,00
REDUZIR EM 10% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	75
GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SÍFILIS E HIV NAS GESTANTES	100,00
MONITORAR PELO MENOS 80% DOS CASOS NOVOS NOTIFICADOS NO SINAN, DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	100,00
MANTER 100% DE VISITAS DOMICILIARES POR ACS EM TODO O TERRITÓRIO COBERTO POR ESF	100,00
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL A POPULAÇÃO COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS NO SUS	80,00
ATINGIR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS NA POP. ALVO EM 0,55 NO ANO	0,55
PREVENÇÃO DE ÁLCOOL E DROGAS NA ADOLESCÊNCIA	4
FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL	100,00

GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SÍFILIS: ZERO SÍFILIS CONGÊNITA	0
ALCANÇAR HOMOGENEIDADE DAS COBERTURAS VACINAIS DO CALENDÁRIO BÁSICO DAS CRIANÇAS ATÉ 01 (UM) ANO DE IDADE, SENDO DE 90% PARA AS VACINAS DE BCG E ROTAVÍRUS E DE 95% PARA AS DEMAIS	90,00
GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AS GESTANTES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEFICIENTES	70,00
GARANTIR A CONTINUIDADE DO CUIDADO INTEGRAL, DESDE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO ATÉ AS DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, COM UM FLUXO ÁGIL E AOPORTUNO EM CADA NÍVEL DE ATENÇÃO (PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA), COM REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA RESPONSÁVEL, ATÉ A RECUPERAÇÃO COMPLETA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6.000
ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID ÀS PESSOAS QUE FORAM INFECTADAS PELO COVID E FICARAM COM SEQUELAS (FÍSICAS, MENTAIS E RESPIRATÓRIAS)	500
DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PACIENTES MONITORADOS EM ISOLAMENTO COVID (IMPLEMENTAR TELEMEDICINA)	50
GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIA	8
GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	70,00
ATINGIR 100% DE ATENDIMENTO A SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	100,00
MANTER AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL DO ADOLESCENTE	4
QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA ESF	2
GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	70,00
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTAGEM DE HIV NOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PARA 100% DOS PACIENTES SUSPEITOS	100,00
ATINGIR NO MÍNIMO 70% A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS UBSs	70,00
ATENDIMENTO HUMANIZADO, MELHORAR O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL COM CAPACITAÇÕES	75,00
GARANTIR AOS ADOLESCENTES AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	850
AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	2
ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	25
REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2
GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	70,00
PROMOVER AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELAS CAPSs COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	1
REDUZIR A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00
MANTER A TAXA DE INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS EM 0	0,00
CAPACITAR PERMANENTEMENTE AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1
OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS-COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	20

	REDUZIR O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	30,00
	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	1.500
	OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA EM TODAS AS UBS	1.500
	ELABORARE DIVULGAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO CONFORME REALIDADE EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO	3
	REALIZAR NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/ COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA	100,00
	NOTIFICAR 100% DOS CASOS DE CORONAVÍRUS	100,00
	ACOMPANHAR OPORTUNAMENTE, 100% DOS ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS	100,00
	MONITORAR OS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SRAG), NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA REDE, PARA PERMITIR AVALIAÇÃO DE RISCO E APOIAR A TOMADA DE DECISÃO.	100,00
	GARANTIR AS NOTIFICAÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS E CADASTRO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM USO	100,00
	REDUZIR OS CASOS DE INTOXICAÇÕES ACIDENTAIS POR MEDICAMENTOS EM CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	15,00
	MANTER 100% O ACESSO DA POPULAÇÃO NO SUS AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	100,00
	ATENDER EM 100% A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	100,00
	DIMINUIR O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA DE CONSULTAS BÁSICAS E ESPECIALIZADAS	5
	GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	100,00
	GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIA	8
	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID ÀS PESSOAS QUE FORAM INFECTADAS PELO COVID E FICARAM COM SEQUELAS (FÍSICAS, MENTAIS E RESPIRATÓRIAS)	500
	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PACIENTES MONITORADOS EM ISOLAMENTO COVID (IMPLEMENTAR TELEMEDICINA)	50
	GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	70,00
	AUMENTAR A PORPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	40,00
	REDUZIR A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID ÀS PESSOAS QUE FORAM INFECTADAS PELO COVID E FICARAM COM SEQUELAS (FÍSICAS, MENTAIS E RESPIRATÓRIAS)	500
304 - Vigilância Sanitária	REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO- VIGIAGUA, PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE TURBIDEZ	100,00
	ALIMENTAR OS DADOS REFERENTE AO CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO SISAGUA	100,00
	REALIZAR MONITORAMENTO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICO	100,00
	REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA MONITORAMENTO DO VIRUS ANTIRÁBICO EM CANINOS, FELINOS E QUIRÓPTEROS	100,00

	REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	100,00
	REALIZAR AS INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO I	80,00
	REALIZAR AS INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO II	100,00
	RELIZAR AS INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO III	0,00
	REDUZIR OS CASOS DE INTOXICAÇÕES ACIDENTAIS POR MEDICAMENTOS EM CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS	80,00
	IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS	80,00
	REALIZAR AS COLETAS DE AMOSTRAS INDICADAS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	80,00
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS INFANTIS E FETAIS	100,00
	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE VACINAÇÃO DO CALENDÁRIO DE IMUNIZAÇÃO DO IDOSO	1.500
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNO	100,00
	PREVENÇÃO DE ISTs E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	2
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL - MIF	100,00
	MONITORAR PELO MENOS 80% DOS CASOS NOVOS NOTIFICADOS NO SINAN, DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 01 ANO DE IDADE	100,00
	GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SÍFILIS: ZERO SÍFILIS CONGÊNITA	0
	ALCANÇAR HOMOGENEIDADE DAS COBERTURAS VACINAIS DO CALENDÁRIO BÁSICO DAS CRIANÇAS ATÉ 01 (UM) ANO DE IDADE, SENDO DE 90% PARA AS VACINAS DE BCG E ROTAVÍRUS E DE 95% PARA AS DEMAIS	90,00
	MANTER AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL DO ADOLESCENTE	4
	NOTIFICAR E INVESTIGAR TODOS OS CASOS DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/ POLIOMIELITE EM MENORES DE 15 ANOS	100,00
	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTAGEM DE HIV NOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PARA 100% DOS PACIENTES SUSPEITOS	100,00
	ATINGIR 100% DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100,00
	ENCERRAR INVESTIGAÇÃO DE PELO MENOS 80% DOS CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DNCI, REGISTRADOS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO	80,00
	MANTER A TAXA DE INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS EM 0	0,00
	ELABORARE DIVULGAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO CONFORME REALIDADE EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO	3
	REALIZAR MONITORAMENTO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICO	100,00
REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA MONITORAMENTO DO VIRUS ANTIRÁBICO EM CANINOS, FELINOS E QUIRÓPTEROS	100,00	
REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	100,00	

	MANTER EM ZERO O NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	0
	REALIZAR NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/ COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA	100,00
	AUMENTAR PARA 90% A CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100,00
	REDUZIR EM 2% AS INCAPACIDADES FÍSICAS GRAU 2 (GIF2) NO FIAGNÓSTICO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE	100,00
	DISPONIBILIZAR SEMANALMENTE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DE DADOS OFICIAIS RELACIONADOS AO CORONAVÍRUS	1
	NOTIFICAR 100% DOS CASOS DE CORONAVÍRUS	100,00
	ACOMPANHAR OPORTUNAMENTE, 100% DOS ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS	100,00
	MONITORAR OS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SRAG), NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA REDE, PARA PERMITIR AVALIAÇÃO DE RISCO E APOIAR A TOMADA DE DECISÃO.	100,00
	GARANTIR AS NOTIFICAÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS E CADASTRO DE USUÁRIOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM USO	100,00
	REDUZIR OS CASOS DE INTOXICAÇÕES ACIDENTAIS POR MEDICAMENTOS EM CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	ACOMPANHAR PELO MENOS 80% DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,00
	PREVENIR O SOBREPESO/ OBESIDADE INFANTIL E ADOLESCENTE	2
	REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	70,00
	MANTER O NÚMERO DE ATENDIMENTO DE FÓRMULAS ENTERAIS	1.175

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	5.005,63	N/A	N/A	N/A	N/A	250.440,00	255.445,63
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	269.918.130,55	269.918.130,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.056.103,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.056.103,29
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	197.271,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	197.271,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	277.599,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	277.599,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A